



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 20 de maio de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0271 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS Nºs 112 E 113, DE 20 DE MAIO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 112 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a seleção de Monitores Voluntários para atuarem no âmbito do Programa Brasil na Escola.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a portaria nº 177, de 30 de março de 2021, do Ministério da Educação (MEC);

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas e programas que reforcem a aprendizagem e subtraia o déficit deixado pelo período pandêmico em alunos do Ensino Fundamental II;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo destinado a seleção de Monitores Voluntários e Assistentes de Alfabetização para atuarem no âmbito dos Programas Brasil na Escola e Tempo de Aprender para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação os seguintes membros:

- I- Luana Cerqueira de Souza – Presidente;
- II- Alane Figueiredo de Carvalho Lima – Membro;
- III- Barnabé Pedreira e Silva – Membro.
- IV- Cássia da Silva Lima – Membro;
- V- Elisângela Carneiro de Brito Santos – Membro;
- VI- Elivânia Lima dos Anjos – Membro;
- VII- Francis Souza Xavier Souza – Membro;
- VIII- Idaiana Carvalho Silva Oliveira – Membro;
- IX- Jeane de Jesus Souza – Membro;
- X- Liliano de Almeida Santos – Membro;
- XI- Maria de Fátima da Silva Moura – Membro;
- XII- Valéria Fernanda Santos Almeida – Membro.

Art. 2º. Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o presente processo seletivo, acompanhando o processo de inscrição, entrevistas, divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 113/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

I - Fica exonerado do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **SERGIO OLIVEIRA LOBÔ**, revogando a Portaria Municipal nº 144/2021, que o nomeou.

II - Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

III - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2022.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário